



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1406/2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
6243/2022.

Art. 1º - Fica acrescentado, ao Projeto de Lei 6243/2022, no artigo 2º e Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º - O atendimento será realizado de forma preferencial no guichê existente no Município de Petrópolis..”

Parágrafo Único. O posto físico a que se refere o caput deste artigo, será para acompanhamento dos processos administrativos em curso, assegurando a consulta à qualquer processo, nos termos da Lei de Acesso à Informação, respeitado direito de negar acesso quando legal e formalmente fundamentáveis.

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar o artigo 2º e o parágrafo único ao Projeto de Lei 6243/2022, de autoria do Vereador Marcelo Chitão, no qual busca valorização do direito de defesa do particular, bem como a valorização da advocacia.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2023


MARCELO CHITÃO
Vereador